



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 9 de abril de 2012

Ano I - Edição nº 00048

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

062AA80849732B495BF53DCD8E2BD835

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 221. Objeto: Prestação de Serviços laboratoriais diversos destinados a população carente deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa contratada: Unilabs Medicina Laboratorial Ltda.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 021/2012. Processo Administrativo Interno nº 103/2012. (Vencedor: Leandro da Silva.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 022/2012. Processo Administrativo Interno nº 104/2012. (Empresa Pedreira Resende - João Resende Nascimento.).
- Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 190/2012. Processo Administrativo nº 220/2012. Objeto: Prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado: Cícero Marcio Dantas de Oliveira.).
- Homologação - Termo de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação Nº. 190/2012 - Processo Administrativo nº 220/2012 - Prestação de serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município (Proponente o Sr: Cícero Marcio Dantas de Oliveira).
- Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº.191/2012 - Processo Administrativo nº 221/2012
- Resumo de Contrato n.º 222/2012 - Objeto: Prestação de serviços de 01 (um) veículo 1.4 acima, capacidade de 5 passageiros para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão - Bahia, do Edital n.º 021/2012.
- Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação nº.190/2012 - Processo Administrativo nº 220/2012.
- Resumo de Contrato nº 223/2012. Objeto: Aquisição de 500.000 (quinhentos mil) paralelepípedos para a construção, ampliação e conservação dos calçamentos de Ruas, Praças e Avenidas da Sede e Distritos pertencentes a este Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Pedreira Resende - João Resende Nascimento.).
- .
- Ratificação, Homologação, Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 191/2012. Processo Administrativo nº 221/2012. Objeto: Prestar serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão - Bahia. (Contratado: Jucelino Conceição de Jesus.).
- Homologação. Termo de Dispensa de Licitação nº 191/2012. Processo Administrativo nº 221/2012. (Empresa: Jucelino Conceição de Jesus.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 221

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: UNILABS MEDICINA LABORATORIAL LTDA**, situada na Praça Manoel Vieira de Andrade, n.º 1275 – Centro – Distrito de Posto da Mata – Nova Viçosa. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.627.477/0001-55.

OBJETO: Prestação de Serviços laboratoriais diversos destinados a população carente deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 83.087,40** (Oitenta e Três Mil, Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serv. Administrativos – Sec. Municipal de Saúde

3.3.90.39-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.004-2.045 – Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.39-02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 02 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Danilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE

UNILABS MEDICINA LABORATORIAL LTDA

CNPJ: 10.627.477/0001-55

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 021/2012
Processo Administrativo Interno nº 103/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedor do certame o Senhor **LEANDRO DA SILVA** portador do CPF n.º049.251.724-09.

Lajedão, 04 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 022/2012
Processo Administrativo Interno nº 104/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **PEDREIRA RESENDE – JOÃO RESENDE NASCIMENTO**, CNPJ: 04.345.311/0001-43 – Endereço: Fazenda Limoeiro s/nº, Estrada de Água Limpa – Medeiros Neto – Bahia.

Lajedão, 04 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 190/2012 Processo Administrativo nº 220/2012

Contratado: CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA- **Objeto:** Prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão - Bahia. - **Valor Total** R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) – **Amparo Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA, 09 de Abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO nº 224/2012

Contratado: CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, portador CPF: 972.771.005-06 RG 0527319520 SSP/BA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: Prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão – Bahia.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura
Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura
15.122.010-2.062 – Manut.dos Serv. Administrativos - Sec . de Infra - Estrutura
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Total R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Amparo Legal: com base no artigo Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 09 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA
Contratante Contratado

Prefeitura Municipal de Lajedão

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA de Licitação nº. 190/2012.

Processo Administrativo nº. 220/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação de nº. 190/2012, para contratação do Senhor CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA, referente a prestação de serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão – Bahia. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Lajedão, 09 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Homologação Termo de DISPENSA de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 190/2012

Processo Administrativo nº. 220/2012

HOMOLOGO, o ato de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Felipe Pereira de Santana sob a Presidência do primeiro, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente o Senhor **CÍCERO MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA**, domiciliado em Vitória da Conquista – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o nº. 972.771.005-06 e RG 0527319520 SSP/BA, com a proposta pelo valor fixado de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), com a proposta prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município de Lajedão – Bahia. Conforme **Processo Administrativo nº. 220/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 09 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 190/2012

Processo Administrativo nº 220/2012

HOMOLOGAÇÃO, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 07/2012, composta pelos Senhores: Generino Batista França - Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mábia Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente o Sr: Cícero Marcio Dantas de Oliveira, **portador do CPF nº. 972.771.005-06**, com a proposta de prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município, pelo valor especificado de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 09 de Abril de 2.012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Outro

Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº.191/2012

Processo Administrativo nº 221/2012

RATIFICO, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 07/2012, composta pelos Senhores: Generino Batista França -Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mália Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente e a Empresa: Jucelino Conceição de Jesus, portador do CNPJ: 12.750.411/0001-83, com a proposta de prestar serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município, pelo valor especificado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 09 de Abril de 2.012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 222/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga** e o Senhor **Leandro da Silva**, portador do CPF n.º 049.251.724-09 domiciliado na Rua Mirtis Viana Rodrigues, n.º 08 – Bairro Miro Rocha – Lajedão – Bahia.

OBJETO: Prestar serviços de 01 (um) veículo 1.4 acima, capacidade de 5 passageiros para a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lajedão – Bahia, do Edital n.º 021/2012.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 14.220,00** (Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais), sendo mensal o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Municipal Saúde

3.3.90.36 –02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 05 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

LEANDRO DA SILVA
CPF: 049.251.724-09

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº.190/2012

Processo Administrativo nº 220/2012

RATIFICO, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 07/2012, composta pelos Senhores: Generino Batista França -Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mália Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente o Sr.º Cícero Marcio Dantas de Oliveira, portador do CPF n.º 972.771.005-06 e RG n.º 0527319520 SSP/BA, com a proposta de prestar serviços na produção de vídeo documentação de obras e locação de telão para a secretaria de Infra-Estrutura deste Município , pelo valor especificado de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 09 de Abril de 2.012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 223 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: PEDREIRA RESENDE – JOÃO RESENDE NASCIMENTO**, situada na Fazenda Limoeiro, s/nº - Estrada de Água Lima, Medeiros Neto - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 04.345.311/0001-43.

OBJETO: Aquisição de 500.000 (quinhentos mil) paralelepípedos para a construção, ampliação e conservação dos calçamentos de Ruas, Praças e Avenidas da Sede e Distritos pertencentes a este Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos paralelepípedos, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 10- Secretaria Municipal de InfraEstrutura

Unidade: 10.01 – Departamento de Obras e Edificações

15.451.010-1.031 – Ampliação, Pavimentação e Calçamentos de Vias Públicas

4.4.90.51- 00 Obras e Instalações

4.4.90.51- 24 Obras e Instalações

15.451.010-2.063 – Manutenção, Conservação das Ruas, Praças e Jardins

3.3.90.30 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 05 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

PEDREIRA RESENDE – JOÃO RESENDE NACIMENTO
CNPJ: 04.345.311/0001-43

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 191/2012
Processo Administrativo nº 221/2012

Contratado: JUCELINO CONCEIÇÃO DE JESUS - **Objeto:** Prestar serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão - Bahia. - **Valor Total** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – **Amparo Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA, 09 de Abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO n.º 225/2012

Contratado: JECELINO CONCEIÇÃO DE JESUS, portador CNPJ: 12.750.411/0001-83

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: Prestar serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão – Bahia.

Dotação Orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Departamento de Recursos de Humanos
04.122.007-2.004 – Manut. Serv. Administrativos-Sec. de Administração
3.3.90.39.00-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: com base no artigo Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 09 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Contratante

JUCELINO CONCEIÇÃO DE JESUS
Contratado

Prefeitura Municipal de Lajedão

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA de Licitação nº. 191/2012.

Processo Administrativo nº. 221/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação de nº. 191/2012, para contratação do Senhor **JUCELINO CONCEIÇÃO DE JESUS**, referente à prestação de serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão – Bahia. . Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Lajedão, 09 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Homologação Termo de DISPENSA de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 191/2012

Processo Administrativo nº. 221/2012

HOMOLOGO, o ato de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Felipe Pereira de Santana sob a Presidência do primeiro, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente o Senhor **JUCELINO CONCEIÇÃO DE JESUS**, domiciliado em Lajedão – Bahia. Com Inscrição no CNPJ: 12.750.411/0001-83, com a proposta pelo valor fixado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com a proposta prestar serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão – Bahia. Conforme **Processo Administrativo nº. 221/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 09 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 191/2012

Processo Administrativo nº 221/2012

HOMOLOGAÇÃO, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 07/2012, composta pelos Senhores: Generino Batista França - Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mábia Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente e a Empresa: Jucelino Conceição de Jesus , **portador do CNPJ nº. 12.750.411/0001-83**, com a proposta de prestar serviços na sonorização e na divulgação de programas da Secretaria de Administração deste Município, pelo valor especificado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 09 de Abril de 2.012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeitura Municipal de Lajedão